

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018**

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 22/2018

ASSUNTO: Anulação/revogação do Pregão Presencial n.º 22/2018

DECISÃO: Diante do exposto, decreto a anulação/revogação do Pregão Presencial n.º 22/2018, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em face da superveniente constatação da insuficiência de recursos orçamentários para fazer frente a futura despesa, bem como, da constatação da conveniência e oportunidade da utilização do sistema de registro de preços. Publique-se! Persistindo a necessidade pública, após adequações e estudos necessários, deflagre-se novo certame!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 25 de janeiro de 2018

***Cleci M. R. Loffi***

**PREFEITA**